

RESOLUÇÃO Nº. 006/2012
DATA: 24/02/2012

Súmula: Acrescenta na Resolução n.º 004/2012 - vagas para 01 - Assistente Administrativo e 01 – Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

Ricardo Antônio Ortiña Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto, capítulo segundo, parágrafo único, letra B:

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado na Resolução n.º 004/2012 - vagas para 01 - Assistente Administrativo e 01 – Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de excepcionalidade, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.

N.º DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
01	Assistente Administrativo	40 horas	89 dias
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	89 dias

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 24 de Fevereiro de 2012.


RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA
PRESIDENTE - ARSS

PUBLICADO

JORNAL 25/02/12
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP